Ex.mo(a) Senhor(a) Diretor(a) do
AIMA – Agência para a Integração
Migrações e Asilo
Loja AIMA de Lisboa

Lisboa, 31 de Maio de 2024.

Assunto: Pedido de Renovação da Autorização de Residência – NIPC: 3961478 - Processo n.º 24019197
Mª. Refª.: MUTAYENE NAAHARI LOURENÇO DE CARVALHO

Exmos.(as) Senhores(as),
Os meus respeitosos cumprimentos,

Na qualidade de mandatária da Sra. **MUTAYENE NAAHARI LOURENÇO DE CARVALHO**, ANGOLANA, natural de LUANDA, nascido(a) no dia 25/03/1998, portador(a) do PASSAPORTE n.º N2925377, emitido a 21/12/2022 e válido até 21/12/2032, NIF nº 297447505, residente e domiciliado(a) na AVª JOÃO BRANCO NUNCIO, Nº 16 - 4º, ESQUERDO, SANTO ANTONIO DOS CAVALEIROS 2660-273, vem, REQUERER a V. Exa., atento o lapso de tempo, entretanto decorrido, vem, expor e requerer a V. Exa. o seguinte:

1. A Requerente iniciou o seu processo de renovação da Autorização de residência, no dia 29/01/2024, para requerer a renovação da sua autorização de residência, ao abrigo do Art. 78, da Lei n.º 23/2007, de 04 de Julho, na sua atual versão.

Morada: Avenida Dom João II, n.º 17, 2º Piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990-078, Lisboa
Instagram: emmelyfernandesadv
Telemóvel: +351 926 675 907
E-mail: emmely.fernandes@hotmail.com
Site: www.emmelyfernandesadv.com

2. Ocorre que até o presente momento, **decorrido quase 4 meses**, ainda não teve qualquer resposta sobre o deferimento ou não da sua solicitação.

3. Logo, tendo em vista todos os argumentos acima citados, venho **requerer a V. Exa. se digne prestar informações**, ao abrigo do disposto no artigo 82.º do Código de Procedimento Administrativo, sobre o andamento do presente processo, com especificação dos actos e diligências em curso.

Desde já autorizo receber notificações através dos e-mails: emmely.fernandes@hotmail.com e/ou emmelyfernandes-60767L@adv.oa.pt

Junta: 2 (dois) documentos e Procuração.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me,

E.D.
A ADVOGADA,

(EMMELY FERNANDES LEANDRO)